



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES PLOA 2024

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva



VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Anielle Franco

SECRETARIA EXECUTIVA

Roberta Eugênio

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - ASPAR

Josiara Barbosa Diniz Leite

Nailah Neves Veleci

Amanda Alves Santos

SECRETARIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SENAPIR

Iêda Leal de Souza

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO – SEPAR

Márcia Regina de Lima Silva

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS – SQPT

Ronaldo dos Santos

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Telefone: (61) 2027-3322

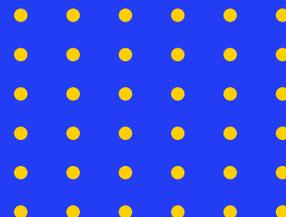
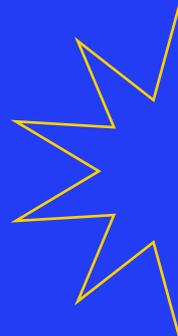
E-mail: gab.gm@igualdaderacial.gov.br

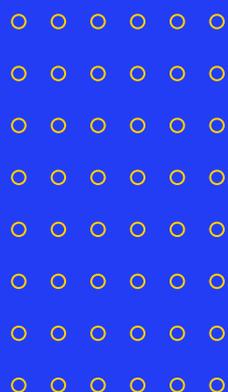
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar – CEP: 70.046-900

Outubro/2023

Fotos: Rithyele Dantas (ASCOM/MIR)

Editoração e Diagramação: Tábata Matheus (ASCOM/MIR)





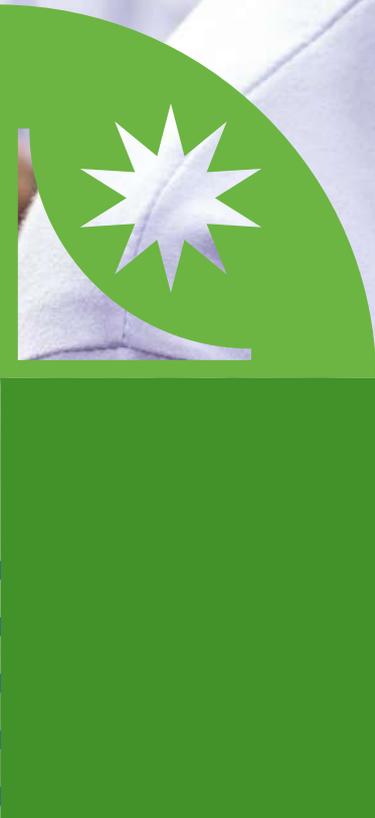
SUMÁRIO

Ficha Técnica	2
Sumário	3
Apresentação do MIR e das Secretarias	4
Orientações importantes	11
Programas e Ações do Ministério da Igualdade Racial	15
5802 – Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	17
5803 - Juventude Negra Viva.....	22
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	25





Apresentação do MIR e das Secretarias



Conforme definido no Decreto 11.346, de 1º de janeiro de 2023, e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Ministério da Igualdade Racial, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- 👤 Políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica;
- 👤 Políticas de ações afirmativas e de combate e superação do racismo;
- 👤 Políticas para quilombolas, povos de comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos;
- 👤 Políticas para a proteção e o fortalecimento dos povos de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro;
- 👤 Articulação, promoção, acompanhamento e avaliação da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinados à implementação da promoção da igualdade racial e étnica, das ações afirmativas e do combate e superação do racismo;
- 👤 Coordenação e monitoramento na implementação de políticas intersetoriais e transversais de igualdade racial, de ações afirmativas e de combate e superação do racismo;
- 👤 Auxílio e proposição aos órgãos competentes na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária para atender de forma transversal à promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do combate e superação do racismo;
- 👤 Coordenação das ações no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir); e
- 👤 Acompanhamento e avaliação dos programas de ações afirmativas de promoção da igualdade racial.

À Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR) compete:

- Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do - Sinapir;
- Implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica;
- Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem os quesitos cor, raça e etnia, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as desigualdades raciais e étnicas, bem como de suas interseccionalidades;
- Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica, bem como de suas interseccionalidades;
- Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica;
- Definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas;

- Realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

À Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR) compete:

- Planejar, formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas intersetoriais e transversais de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Coordenar a criação de mecanismos de avaliação e análise de formulação e execução de planos, programas e ações estratégicas de promoção da igualdade racial e étnica, desenvolvidos por entes federativos e entidades da sociedade civil;
- Assegurar a execução de acordos, convenções e programas de intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões relacionadas com a promoção de políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Propor diretrizes e a adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica para a administração pública federal, com o objetivo de garantir a adequada implementação de políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Promover parcerias com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal para a implementação de políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;

À Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT) compete:

- Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos; Promover ações que garantam a execução das políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Coordenar a criação de mecanismos de avaliação e análise de formulação e de execução de planos, programas e ações estratégicas de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, desenvolvidos por entes federativos e entidades da sociedade civil;
- Assegurar a execução de acordos, convenções e programas de intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões relacionadas com as políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Propor diretrizes e adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica para a administração pública federal com o objetivo de garantir a adequada implementação de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Promover parcerias com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e distrital para a implementação

de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;

- Promover o desenvolvimento de ações de formação continuada relativas a políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Estimular, incentivar e apoiar a sociedade civil para implementação das políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Planejar, promover e coordenar encontros para a elaboração de estudos e debates temáticos sobre políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Articular, de forma transversal, a integração entre os órgãos públicos, no âmbito federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, para a promoção de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Assistir e acompanhar as ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos; e
- Realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

Grupo de Natureza de Despesa (GND): Observe com atenção o GND específico para cada Ação Orçamentária e se o objeto desejado é compatível.

CÓDIGO DESCRIÇÃO	
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversão Financeira
6	Amortização da Dívida

Modalidade de Aplicação: Observe com atenção a Modalidade de Aplicação específica para cada Ação Orçamentária.

CÓDIGO DESCRIÇÃO	
30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo
40	Transferência a Municípios
41	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais (Consórcio Público)
90	Aplicação Direta
99	A definir



Com quem falar no Ministério da Igualdade Racial:

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares – ASPAR

-  **Chefe da ASPAR:** Josiara Barbosa Diniz Leite
-  **Telefones:** (61) 2027-3776
-  **E-mail:** aspar@igualdaderacial.gov.br

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo – SEPAR

-  **Chefe de Gabinete:** Sergio Ricardo Ischiara
-  **Telefone:** (61) 2027-3544
-  **E-mail:** separ@igualdaderacial.gov.br

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos – SQPT

-  **Chefe de Gabinete:** Francinete Pereira da Cruz
-  **Telefone:** (61) 2027-3755
-  **E-mail:** sqpt@igualdaderacial.gov.br

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR

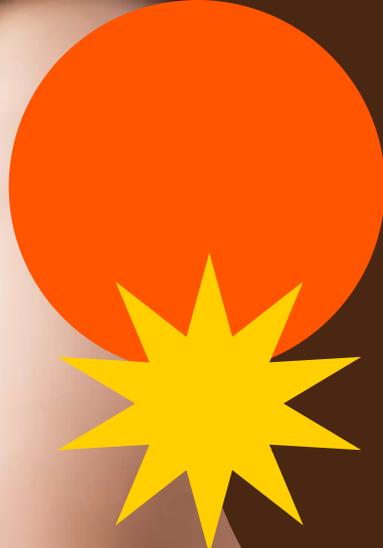
-  **Chefe de Gabinete:** Roseane Ramos Silva
-  **Telefone:** (61) 2027-3025
-  **E-mail:** senapir@igualdaderacial.gov.br



Informações orçamentárias:

Diretoria de Gestão e Administração – DGA

-  Coordenação-Geral de Gestão
-  **Telefone:** (61) 2027-3844
-  **E-mail:** dga@igualdaderacial.gov.br



Programas e Ações do MIR



PROGRAMAS	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra.
5084 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	<p>21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas.</p> <p>21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR.</p> <p>21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo.</p> <p>21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.</p>



PROGRAMA 5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Objetivo:

- a. Promover e fomentar ações de acesso a direitos do público-alvo, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso à justiça e a recursos hídricos, energéticos, alimentares e de infraestrutura de saneamento; o reconhecimento e valorização de seus modos de vida, de seus saberes e fazeres, de sua cultura e de seus territórios; o enfrentamento à discriminação étnica, racial e religiosa; a reparação; o etnodesenvolvimento; e a regularização fundiária.
- b. Fomento de ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros.
- c. Apoio a ações de formação, promoção, salvaguarda e difusão do patrimônio material e imaterial dos povos e comunidades tradicionais.

Público-Alvo:

Comunidades e populações Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.

Funcional programática:

10.67101.14.422.5802.21FE



PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5802 – Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos
AÇÃO	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's



NATUREZA DA DESPESA

3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos

Fale com a Área Responsável

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

 **E-mail:** sqpt@igualdaderacial.gov.br

 **Telefone:** (61) 2027-4589

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

 **Telefone:** (61) 2027-4589

Diretoria de Políticas para Povos e Comunidade de Matriz Africana e de Terreiros

 **Telefone:** (61) 2027-3687

PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5802 - Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos
AÇÃO	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta - TED's

NATUREZA DA DESPESA

3	Outras Despesas Correntes
----------	---------------------------



Fale com a Área Responsável

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

 **E-mail:** sqpt@igualdaderacial.gov.br

 **Telefone:** (61) 2027-4589

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

 **Telefone:** (61) 2027-4589

PROGRAMA 5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Objetivo:

- a. Fortalecer e ampliar as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio de ações que garantam os direitos fundamentais como: o direito à vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura, à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios.

Público-Alvo:

Jovens negros(as) de 15 a 29 anos, em especial aqueles(as) inseridos(as) no contexto das comunidades periféricas, comunidades tradicionais e do campo.

Funcional programática:

10.67101.14.422.5803.21FF

PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5803 - Juventude Negra Viva
AÇÃO	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 100.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's



NATUREZA DA DESPESA

3

Outras Despesas Correntes

4

Investimentos

Fale com a Área Responsável

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo



Secretária Márcia Lima



E-mail: separ@igualdaderacial.gov.br



Telefone: (61) 2027-3263

Diretoria de Políticas de Combate e Superação ao Racismo



Email: dcr@igualdaderacial.gov.br



Telefone: (61) 2027-3400

PROGRAMA 5804 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Objetivo:

- a. Promover a igualdade racial e combater o racismo, por meio da formulação, articulação e monitoramento de políticas de educação, ampliando a participação de pessoas negras na educação básica, médio, superior e pós-graduação.
- b. Fomentar o ingresso de pessoas negras no serviço público federal, bem como promover a ampliação do número de pessoas negras em espaços de poder e tomada de decisão e gestão na administração pública federal.
- c. No âmbito privado, buscar incentivar o empreendedorismo e fomentar a ampliação de pessoas negras em cargos de alta gestão.

Público-Alvo:

Pessoas negras (pretas e pardas).

Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21FB

PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's



NATUREZA DA DESPESA

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

Fale com a Área Responsável

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

 Secretária Márcia Lima
 **E-mail:** separ@igualdaderacial.gov.br
 **Telefone:** (61) 2027-3263

Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas

 **Email:** dpa@igualdaderacial.gov.br
 **Telefone:** (61) 2027-3772

 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR**

Objetivo:

- a. Aperfeiçoar e expandir a política de promoção da igualdade racial, bem como o número de adesões ao SINAPIR. Realizar a formação, disseminação de conhecimento, e outras atividades de combate ao racismo.
- b. Monitorar e avaliar políticas públicas de promoção da igualdade racial.
- c. Promover o fortalecimento de política de promoção da igualdade racial no âmbito da União, Estados e Municípios.
- d. Fortalecimento e modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, por meio da aquisição dos kits de equipagem.
- e. Promoção e avaliação da política de combate e superação do racismo por meio do Programa de capacitação dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial e por meio do apoio Núcleos de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI).

Público-Alvo:

Pessoas negras (pretas e pardas), União, Estados e Municípios participantes do SINAPIR.

Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21FC



PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 200.000 (duzentos mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Para os Kits de Equipagem: A partir de 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
90	Aplicação Dieta – TED's
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

NATUREZA DA DESPESA

3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos

Fale com a Área Responsável

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

 **E-mail:** senapir@igualdaderacial.gov.br

 **Telefones:** (61) 2027-3718/3686

Diretoria de Articulação Interfederativa - DAI e Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação - DAMGI

 **E-mails:** dai@igualdaderacial.gov.br
e damgi@igualdaderacial.gov.br

 **Telefones:** 2027-3686 (DAI); 2027-3718 (DAMGI)

○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○

 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo**

Objetivo:

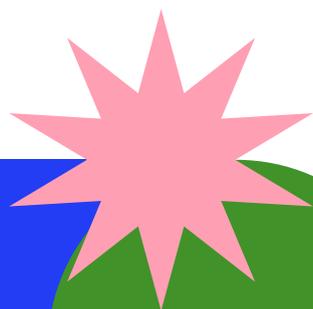
- a. Fortalecer e desenvolver políticas públicas de enfrentamento ao racismo, com a finalidade de sua superação, por meio do fomento e desenvolvimento de iniciativas antirracistas; da criação de mecanismos de enfrentamento à negação de direitos fundamentais e às suas mais diversas manifestações (ações e omissões).

Público-Alvo:

Pessoas negras (pretas e pardas).

Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21FD



PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's

NATUREZA DA DESPESA

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

Fale com a Área Responsável

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

 Secretária Márcia Lima
 **E-mail:** separ@igualdaderacial.gov.br
 **Telefone:** (61) 2027-3263

Diretoria de Políticas de Combate e Superação ao Racismo

 **Email:** dcr@igualdaderacial.gov.br
 **Telefone:** (61) 2027-3400



○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○
○ ○

 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR**

Objetivo:

- a. Apoiar as ações do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial, a fim de viabilizar a manutenção, o funcionamento, e o fortalecimento de suas atividades, incluindo o custeio de seminários, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas, conferências, realização de eventos, realização presencial e virtual de reuniões ordinárias, extraordinárias, oficinas e grupos de trabalhos do Conselho Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, realização da CONAPIR, viagens de mobilização e articulação.

Público-Alvo:

Pessoas negras (pretas e pardas).

Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21FG.0001

PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR
LOCALIZADOR	0001 - Nacional
VALOR	A partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
90	Aplicação Direta – TED's



NATUREZA DA DESPESA

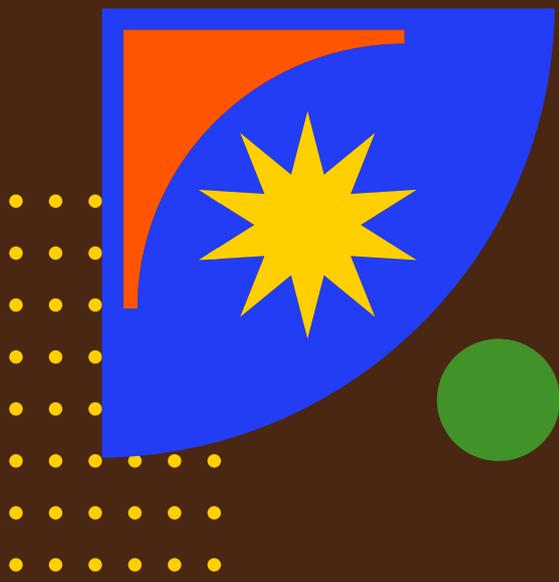
3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

Fale com a Área Responsável

Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial

 Secretária Roberta Eugênio
 **E-mail:** gab.se@igualdaderacial.gov.br
 **Telefone:** (61) 2027-3768



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

